

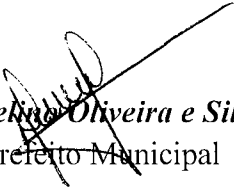
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Inexigibilidade nº 002/2019, que tem por objeto efetivar inscrição de 04 (quatro) servidores públicos (LEIDILANE DE SOUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA, FRANCIMEIRE DA SILVA LUCIO LIMA, RAIMUNDO MAGALHAES COSTA E WELLYNGTON MELO GRAMA), no curso de auditoria e gestão da folha de pagamento no serviço público, nos dias 14 e 15 de março de 2019, na cidade de São Luís (MA), oferecido pela empresa El Prime – Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública LTDA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado a empresa El Prime – Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública LTDA. Endereço: Rua do Sol, 141, sala 315 3 PV, Centro, São Luis/MA, cep 65.020-590 sob o número de CNPJ nº 26.503.919/0001-91, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, em 12 de março de 2019.

  
**Juscelino Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

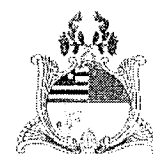
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

E-mail: [gabinete@acailandia.ma.gov.br](mailto:gabinete@acailandia.ma.gov.br) Telefone/Fax: (99) 3538-8666



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 746, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
Homologação PP/009/2019 .....	1
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 .....	5
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>PORTARIAS</b>	
PORTARIA Nº 193/2019 - GAB. ....	5
PORTARIA Nº 117/2019 - GAB. ....	5
PORTARIA Nº 123/2019 - GAB. ....	6
PORTARIA Nº 134/2019 - GAB. ....	6
PORTARIA Nº 168/2019 - GAB. ....	6
PORTARIA Nº 169/2019 - GAB. ....	6
PORTARIA Nº 172/2019 - GAB. ....	7
PORTARIA Nº 203/2019 - GAB. ....	7
PORTARIA Nº 204/2019 - GAB. ....	7
PORTARIA Nº 206/2019 - GAB. ....	8
PORTARIA Nº 208/2019 - GAB. ....	8
PORTARIA Nº 097/2019 - GAB. ....	9

### PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PP/009/2019

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25 e pela secretária de saúde Sr.ª Kerly Rodrigues Cardoso portadora da cédula de identidade nº 66184996-1 e do CPF: 798.142.393-72 no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019 objetivando Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de poltronas de repouso, colchões e colchonetes hospitalares, para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde de Açailândia, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

## INEXIGIBILIDADE

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Inexigibilidade nº 002/2019, que tem por objeto efetivar inscrição de 04 (quatro) servidores públicos (**LEIDILANE DE SOUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, **FRANCIMEIRE DA SILVA LUCIO LIMA**, **RAIMUNDO MAGALHAES COSTA** e **WELLYNGTON MELO GRAMA**), no curso de auditoria e gestão da folha de pagamento no serviço público, nos dias 14 e 15 de março de 2019, na cidade de São Luís (MA), oferecido pela empresa **EI Prime – Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública LTDA**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado a empresa **EI Prime – Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública LTDA**. Endereço: Rua do Sol, 141, sala 315 3 PV, Centro, São Luís/MA, cep 65.020-590 sob o número de CNPJ nº 26.503.919/0001-91, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sitio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, em 12 de março de 2019.

*Juscelino Oliveira e Silva*  
 Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2019 - GAB.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ESTELA CRISTINA DE VASCONCELOS SANJUAN**, Inscrita no CPF nº 014.690.735-36 e RG nº 1160453888 SSP/MA, ocupante do cargo de Supervisor – Zona Urbana, Portaria nº 116/2018-NOM, Matrícula nº 25032-1, nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor Público de Açailândia - MA (Lei complementar nº 001/93).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2019 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR MARCIO VINICIUS DA SILVA COSTA**, inscrito no RG nº 2335119 SSP-MA e CPF sob o nº 003.747.493-61, do cargo de natureza política **SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – INTERINO**, cumulativamente com o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia**, município do Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito